



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3266, de 16 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde no ano de 2016, conforme relacionados abaixo:

Alex Souza da Silva - Motorista de Veículo Leve de Passeio - Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Douglas Caliman - Coordenador Administrativo e Financeiro - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Eliane Marconsin Ferreira - Agente Administrativo - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Neuza Pinto da Fraga - Auxiliar de Obras e Serviços Públicos - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

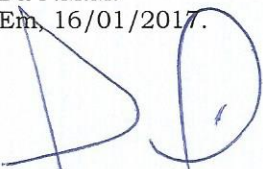
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2017.

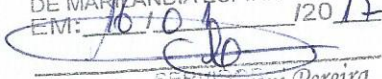

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em 16/01/2017.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 16/01/2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa